

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA OITAVA EMISSÃO DE COTAS DO

TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ sob o nº 36.368.925/0001-37

Código ISIN das Cotas: BTRXBCTF002

Código de Negociação na B3: TRXB11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido



REGISTRO AUTOMÁTICO CVM Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/304 EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros", conforme vigente ("Código ANBIMA") e das demais disposições legais aplicáveis, o **TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), por sua administradora **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Administradora"), bem como coordenador líder da oferta ("Coordenador Líder"), e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA**, na qualidade de instituição gestora do Fundo ("Gestora"), comunicam o encerramento, em 01 de outubro de 2026, da oferta pública de distribuição primária do Fundo, no total de 400.000 (quatrocentas mil) novas cotas ("Novas Cotas"), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 8ª (oitava) emissão do Fundo ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), realizada nos termos da regulamentação vigente, ao preço de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por Nova Cota ("Preço de Emissão"), que adicionado a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por Nova Cota, a título de taxa de distribuição ("Taxa de Distribuição Primária"), perfaz o montante de:

R\$ 100.400.000,00

(cem milhões e quatrocentos mil reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Anúncio de Início, no Fato Relevante e no Regulamento do Fundo.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos do rito automático da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder. O processo de distribuição das Novas Cotas não contou com a adesão de instituições participantes.

O Fundo optou por emitir lote adicional de Novas Cotas, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, tendo o Montante Inicial da Oferta sido acrescido em 400.000 (quatrocentas mil) Novas Cotas ("Cotas Adicionais"), correspondentes a 100% (cem por cento) da quantidade inicialmente ofertada, perfazendo o montante adicional de R\$ 50.200.000,00 (cinquenta milhões e duzentos mil reais), considerando o Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária.

Das 400.000 (quatrocentas mil) Novas Cotas inicialmente ofertadas, foram subscritas e integralizadas: **(a)** 402 (quatrocentos e duas) Novas Cotas no Período de Exercício do Direito de Preferência; e **(b)** 799.598 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e oito) Novas Cotas no Período da Oferta, considerando as Cotas Adicionais. Desta forma, o Fundo encerrou, nesta data, a Oferta, totalizando a subscrição total de 800.000 (oitocentos mil) Novas Cotas, que equivalem a R\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil reais), considerando a Taxa de Distribuição Primária.

Assim, encerra-se, nesta data, a Oferta, mediante a Distribuição Total das Novas Cotas, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160. Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando que houve emissão de lote adicional, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Novas Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	22	402
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	2	799.598
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Total	24	800.000

FUNDO

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), por seu Anexo Normativo III, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("**Lei nº 8.668/93**"), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo foi registrado pela CVM em 06 de março de 2020, sob o código 0320023.

ADMINISTRADORA E ESCRITURADORA

O Fundo é administrado pela **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, 2º andar, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, que também é a instituição escrituradora das Cotas do Fundo.

REGISTRO NA CVM

A Oferta foi submetida ao registro automático perante a CVM em 21 de agosto de 2026 sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/304, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei nº 6.385/76**"), da Resolução CVM 160, da Resolução CVM nº 175 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, o Fundo foi registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), em atendimento ao disposto no Código ANBIMA.

REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Novas Cotas foram registradas para **(i)** distribuição no mercado primário no Sistema de Distribuição Primária de Ativos ("**DDA**"), administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"); e **(ii)** negociação no mercado secundário exclusivamente no mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Após a divulgação do valor do pagamento dos dividendos *pro rata* de todos os recibos de subscrição provenientes da Oferta, tais recibos serão convertidos em Novas Cotas do Fundo, observados os procedimentos operacionais da B3.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL

